

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1859 de 12/09/08

DECRETO Nº. 13.271/08
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.149.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.149.000,00 (Nove milhões e cento e quarenta e nove mil reais), autorizado pela Lei nº. 7.633, de 09 de setembro de 2.008, criando a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-123640031.1051	Construção e Operacionalização da FATEC	
70.10-449051	Obras e Instalações	9.149.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2005	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.150,00


	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.281,65
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	526.811,00

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10-041220005.2009	SECRETARIA GERAL		
25.10-339039	Serviços Contratados		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.212.000,00	
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL		
	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo		
30.10-449051	Obras e Instalações	50.000,00	
30.10-449061	Aquisição de Imóveis	365.859,00	
30.10-151270028.2045	Serviços de Assessoria		
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00	
30.10-154510028.1049	Projetos e Obras de Infra-estrutura Urbana		
30.10-449051	Obras e Instalações	582.450,00	
35.10	SECRETARIA DE OBRAS		
35.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL		
35.10-339030	Manutenção dos Serviços		
35.10-339039	Material de Consumo	6.292,00	
35.10-449051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.880,00	
	Obras e Instalações	10.000,00	
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL		
55.10-339036	Manutenção dos Serviços		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
55.10-154520020.2009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000,00	
55.10-339037	Serviços Contratados		
55.10-339039	Locação de Mão-de-Obra	131.135,00	
55.10-041220002.2023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.875,00	
55.10-339030	Combustíveis e Lubrificantes		
	Material de Consumo	295.000,00	
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10-264510022.1009	SECRETARIA GERAL		
65.10-449051	Obras Viárias		
	Obras e Instalações	610.196,35	
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10-195730030.1032	SECRETARIA GERAL		
	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico		
70.10-449051	Obras e Instalações	2.100.088,00	

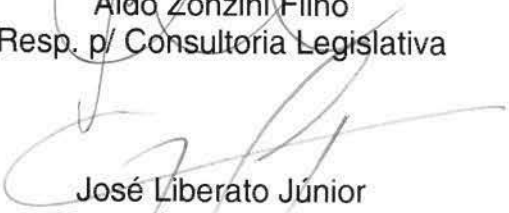
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-288430013.2021	Serviços da Dívida Geral
80.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato 253.641,00
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado 166.734,00
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.116.870,00
80.10-092710027.2041	Encargos da Previdência Social
80.10-319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 788.434,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
90.10	
90.10-164820008.2045	Serviços de Assessoria
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.303,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de setembro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos